



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 679, de 28 de novembro de 2023

Concede gratificação FCSISTs ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual – SIPOFE, no Poder Executivo estadual;

Considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023, a qual regulamento o SIPOFE;

Considerando a certificação da regularidade da documentação apresentada pela Agrodefesa, da servidora que desempenha atribuições inerentes aos objetivos do SIPOFE, resolve:

Art. 1º Designar à servidora, abaixo relacionado, a Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional-FGSISTIs, descrita a seguir:

NOME	CPF	CARGO	GRAU DE COMPLEXIDADE	UNIDADE
Adriana de Moraes Barros Martins	***.520.081-**	Fiscal Estadual Agropecuário	Muito alta (FCSIST-1)	Finanças Setorial

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 469/2023 (SEI nº 52952015), de 10 de agosto de 2021, que designou a servidora ADRIANA DE MORAES BARROS MARTINS, Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização Institucional - FCSIST-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 28/11/2023, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54193400** e o código CRC **00462E24**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202300066012675



SEI 54193400

Obs.: Portaria 679/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 29/11/2023, pg. 217.